

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO****APROVADO**Sala das Sessões 16 / 03 / 26

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

VICTOR AUGUSTO BINI, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE INSCRIÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA ESTÁGIOS POR MEIO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR**, em parceria com a iniciativa privada e instituições de ensino, neste município.

A presente proposição tem como objetivo ampliar as oportunidades de ingresso de jovens no mercado de trabalho, por meio da criação de um canal facilitador para inscrições e encaminhamentos a vagas de estágio.

O estágio representa uma etapa fundamental na formação de estudantes do ensino médio, técnico e superior, pois permite que os jovens tenham o primeiro contato com o ambiente profissional, colocando em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, desenvolvendo habilidades, responsabilidade e experiência prática.

A criação de um ponto específico para inscrições e encaminhamento de estagiários na Agência do Trabalhador pode fortalecer a conexão entre estudantes, empresas e instituições de ensino, facilitando o acesso às oportunidades e incentivando a formação de novos profissionais no município.

Além disso, a iniciativa pode contar com parcerias com empresas locais e agentes de integração, promovendo maior divulgação das vagas e ampliando as oportunidades para os jovens de Campo Largo, contribuindo também para o desenvolvimento econômico e social do município.



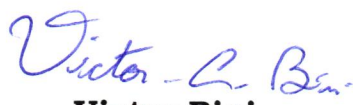
A utilização da estrutura da Agência do Trabalhador é estratégica, pois o local já atua como referência na intermediação de empregos e no apoio à população que busca oportunidades no mercado de trabalho.

Diante da relevância da proposta para a juventude e para o fortalecimento da empregabilidade em Campo Largo, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a análise e implementação da presente iniciativa.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 06 de março de 2026


Victor Bini

Vereador